



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 044/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO
SERVIDOR THIAGO HOLANDA DE FREITAS, PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e pela Lei 139/98 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 02 de abril de 2019, **Licença sem remuneração para tratar de Interesses Particulares** pelo período de até **02 (dois) anos**, ao servidor público municipal **THIAGO HOLANDA DE FREITAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE IBARETAMA/CE, EM 02 DE ABRIL DE 2019.

**FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL**

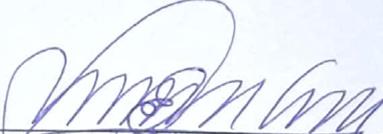


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **044/2019**, de 02 de abril de 2019, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR THIAGO HOLANDA DE FREITAS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 02 DE ABRIL DE 2019.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL